



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 530/GR/UFGS/2022

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 96/GR/UFGS/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA BOLSA INSTITUCIONAL UFGS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do suplente classificado conforme o resultado do EDITAL Nº 96/GR/UFGS/2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA - UFGS, para assumir bolsa institucional remanescente.

1 DA FINALIDADE

1.1 Tendo em vista que o PPGCTA tem direito a uma cota de bolsa institucional de acordo com o EDITAL Nº 331/GR/UFGS/2021, e que a referida cota ficará disponível, foi deliberado pelo colegiado do PPGCTA que será chamado o próximo candidato classificado do EDITAL Nº 96/GR/UFGS/2022 para assumir bolsa institucional remanescente.

2 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
4º	Marcio Dias Costa	Contemplado

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Para o processo de classificação e distribuição das bolsas a comissão levou em consideração a ordem de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo 2022.1, conforme EDITAL Nº 96/GR/UFGS/2022.

3.2 As bolsas institucionais da UFGS terão vigência de até 12 meses.

3.3 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato). A documentação deve ser entregue, no dia 16 de maio de 2022 (até as 15h do dia 16/05/2022), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores).

3.4 Havendo a disponibilidade de mais bolsas a distribuição seguirá a classificação deste edital para os discentes aprovados no processo seletivo de 2022.

3.5 Conforme EDITAL Nº 96/GR/UFGS/2022, a indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor